



## Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### LEI MUNICIPAL N° 2.285, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial de **R\$ 112.223,39 (cento e doze mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos)**, respectivamente, conforme classificação abaixo:

<b>CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
Unidade Orçamentária	02.04.00	Sec. Municipal de Eng. Obras e Serv. Urb. Rurais
Unidade Executora	02.04.01	Depto de Obras e Serv. Urbanos e Rurais
<b>Funcional Programática</b>	<b>15.451.0007.1.040</b>	<b>INFRAESTRUTURA URBANA - LED - CONV. N° 101295/2021 - ESTADUAL</b>
Classificação Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	<b>Ficha 657</b>	<b>R\$ 12.223,39</b>

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
Unidade Orçamentária	02.04.00	Sec. Municipal de Eng. Obras e Serv. Urb. Rurais
Unidade Executora	02.04.01	Depto de Obras e Serv. Urbanos e Rurais
<b>Funcional Programática</b>	<b>15.451.0007.1.040</b>	<b>INFRAESTRUTURA URBANA - LED - CONV. N° 101295/2021 - ESTADUAL</b>
Classificação Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações

W



## Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento


Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	Ficha 658	R\$ 100.000,00

Parágrafo único – A despesa decorrente desse Crédito Especial de que trata o “caput” deste artigo, será por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 112.223,39 (cento e doze mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LDO e PPA para o exercício de 2021.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 03 de dezembro de 2021.

  
WILSON JOSÉ GARCIA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa